



ESTADO DO PARA

Câmara Municipal de Belém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 DE 24 DE JUNHO DE 1996.

Aprova as Contas da Câmara Municipal de Belém, referente ao exercício financeiro de 1994.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Belém, relativas ao exercício financeiro de 1994, constantes do Processo nº 190/96 - CMB, que enfeixa o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, anexo ao Processo nº 943306-00 - TCM, aprovadas pelo Acórdão nº 5.541, de 19 de setembro de 1995, do Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 24 de junho de 1996.


Vereador PAULO ROBERTO
Presidente


Vereador RAIMUNDO CASTRO
1º Secretário


Vereador EXPEDITO FERNANDEZ
3º Secretário